

**MEMORANDO-CIRCULAR Nº 1/2020/FCE**

Brasília, 22 de julho de 2020.

Prezada Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ceilândia (FCE),

A Comissão Organizadora da Consulta (COC) para escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da FCE, quadriênio 2020-2024, informa aos docentes e servidores técnicos-administrativos ativos pertencentes do quadro permanente da FCE e os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação (*Stricto sensu*) da FCE que para participar do certame os eleitores e candidatos deverão ter o e-mail institucional (@unb.br) ativado até 26 de julho de 2020 e mantido ativo até o encerramento dos trabalhos da COC.

Informa, ainda, que haja vista a pandemia do novo corona vírus e em decorrência da decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) que decidiu suspender, durante a vigência do Decreto n. 40.509, publicado em 11 de março pelo Governo do Distrito Federal, as atividades acadêmicas presenciais (aulas, palestras, seminários, eventos similares e as refeições de grau, entre outros) na Universidade de Brasília, a escolha dos candidatos se fará por meio remoto.

Desta forma, solicitamos a todos(as) que queiram participar deste importante evento da FCE, ou como eleitor(a), ou como candidato(a), que providenciem a regularização de seu endereço eletrônico institucional, caso seja preciso.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Michelle Zampieri Ipolito  
Presidente  
Comissão Organizadora da Consulta (COC)  
Faculdade de Ceilândia (FCE)  
Universidade de Brasília (UnB)



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Zampieri Ipolito, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ceilândia**, em 22/07/2020, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5470154** e o código CRC **C6075F0D**.